



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 89/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Beatriz Rodrigues da Silva.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0026576-74.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora **BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo Judiciário - NUCJU, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Beatriz Rodrigues da Silva
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCJU
Início:	18/10/2021
Prazo:	12 meses

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 06/04/2022, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15410302** e o código CRC **D683CBC3**.